



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



PORTARIA Nº 366, de 19 de junho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenador Geral do CEAD e UABda UESB, constante no Processo SEI nº. 072.8760.2026.0019191-14

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 05 de julho de 2026, as inscrições para Mediador Pedagógico para o Curso de Especialização em Gestão da Comunicação e Mídias Sociais, a ser ofertado pelo CEAD/UESB, no formato de Educação a Distância e em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 193/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/05/2026.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados o Cronograma da Seleção (item 4) e subitem 4.1, que passam a vigorar conforme abaixo:

“4.1. As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

Quadro 01: Cronograma de Execução do Processo Seletivo

[...]	
Período de inscrição.	05/06 a 05/07/2026
Homologação (deferimento/indeferimento) das inscrições.	Até 09/07/2026
Recurso contra a homologação das inscrições.	10 a 12/07/2026
Homologação das inscrições após recursos	Até 14/07/2026
Divulgação do Resultado Final .	16/07/2026
Recurso contra o Resultado Final das inscrições.	17 a 19/07/2026
Divulgação do Resultado Final após recursos.	Até 22/07/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 193/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR